



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.866 DE 27 DE JUNHO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANUÁRIA, Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento de 2024, no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

08.01.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10 - Saúde

122 – Administração Geral

0014 – Gestão da Saúde

2049 – Manutenção do Bloco de Gestão da Saúde

3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas

R\$ 217.708,80

Fonte 1605000000

Art. 2º Como fonte de recursos para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

08.01.01 – Secretaria Municipal de Saúde

10 - Saúde

122 – Administração Geral

0014 – Gestão da Saúde

2049 – Manutenção do Bloco de Gestão da Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 217.708,80

Fonte 1605000000

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias do presente crédito especial até o limite de 30% utilizando como fonte as autorizações contidas na Lei Orçamentária 2841/2023.

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer as adequações necessárias aos instrumentos de planejamento (PPA e LDO) de maneira a compatibilizá-los com a mudança produzida por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, em 27 de junho de 2024.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO MACIEL CARNEIRO 1
Secretário Municipal de Administração